



Assunto: Solicitação de Esclarecimento (0020/2024)

Data da notificação: 15/04/2024 12:07:02

Lida em: 15/04/2024 18:02:13

Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 0020/2024, Pregão Nº 0011/2024 .

Solicitação: *Prezada Pregoeira, bom dia! Ref.: lotes 5 e 6. Considerando que o objeto da licitação é a locação de veículos, com mão de obra da Contratante, é deveras oneroso à Contratada que esta arque com a manutenção corretiva dos veículos por danos causados pelos servidores do órgão. Neste sentido, as cláusulas abaixo, do Termo de Referência, caracterizam condição desproporcional à licitante vencedora, haja vista não serem responsáveis pelos condutores da Contratante. Podemos considerar que a contratada será ressarcida dos gastos com a manutenção corretiva dos veículos, quando os danos tiverem sido causados sob a condução dos motoristas da Contratante? Em caso de perda total, podemos considerar que a contratante ressarcirá à contratada o valor da franquia do seguro? Em caso de troca corretiva de pneus, a contratada será ressarcida? Em caso de acidentes, podemos considerar que a contratante se responsabilizará? (exceto quando o acidente decorrer de falha mecânica por falta de manutenção preventiva?) A liberação do veículo apreendido será providenciada pela contratada apenas quando ocorrer em razão de restrição na documentação do veículo? Cláusulas: — A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste, defeito, quebra, sinistro ou outras ocorrências, sendo tolerado pela Contratante o prazo até 48 horas. Após esse período, a Contratada deverá substituir o veículo por outro em igual ou superior qualidade; caso não seja substituído, será descontado um valor proporcional ao dia parado; — Manter os veículos em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento, estabelecendo e atendendo programação de manutenção preventiva dos veículos locados. Providenciar a imediata reposição de pneus, conforme as normas de segurança dos fabricantes, quando com avarias decorrentes de acidentes, quaisquer ocorrências que coloquem em risco a segurança dos usuários e observando o limite mínimo de desgaste; — Ressarcir a Contratante, em casos excepcionais de avaria mecânica em viagens, os valores pagos decorrentes dos reparos emergenciais e traslado do veículo, quando for o caso, sempre através da comprovação das despesas realizadas e concordância da Contratada relativamente à realização das despesas, utilizando-se de meios legais para tal comprovação. Os valores a serem ressarcidos serão deduzidos da fatura subsequente emitida pela Contratada; — Arcar com a responsabilidade administrativa, judicial e de eventuais despesas referentes a ações objetivando o ressarcimento de quaisquer gastos com acidentes, inclusive de reparos e perda total do veículo; (Cláusula leonina. Acidentes causados pelo condutor da contratante não devem ser assumidos pela contratada) — Providenciar a liberação do veículo que seja apreendido ou retido pelos órgãos municipais, estaduais e federais de fiscalização e controle do trânsito; — No caso de manutenção corretiva em que o veículo ficará por mais de 8 (oito) horas na oficina, a Contratada deverá substituí-lo por outro de igual ou superior qualidade;*

[Clique aqui para ver mais detalhes.](#)

